

relatório exarado pelo almoxarifado que informou que o propenso foi entregue em qualidade inferior, folha simples e não sendo 100% celulose.

Após ciência das informações, foi expedido na data do dia 28 de maio de 2020 a primeira Notificação para contratada a fim de regularização, que foi recebida no endereço da empresa pela SRA. DAYANE R. CASTRO, na data do dia 1/6/2020, todavia, não houve atendimento por parte da requerente em sanar o ato notificatório.

Vislumbra-se o fato de que novamente foi expedido uma segunda Notificação na data do dia 10 de junho de 2020 para que a empresa estabelecesse a normalidade e o pleno atendimento ao solicitado, novamente entregue no endereço da requerida e recebida pela SRA. DAYANE R. CASTRO, na data do dia 10/6/2020, não tendo até o presente momento sanado o requerido.

Posteriormente, seguindo as tratativas contratuais e a fim de sanar os apontamentos de descumprimento pela empresa, foi expedido na data do dia 25 de junho de 2020 o primeiro Termo de Advertência e tentativa de entrega presencial ao endereço da requerida, não tendo êxito no recebimento desse.

Ainda, com o objetivo de solucionar as pendências e dar ciência a empresa foi realizado tentativas via e-mail e contatos telefônicos disponibilizados pelo contrato, contudo não houve atendimento por parte da requerida.

Considerando que resta claro que a empresa no momento da licitação entregou proposta afirmando que atenderia os ditames do certame;

Considerando que foi estabelecido uma Ata de Registro de Preços, ao qual deixa claro que quando findamos o propenso estamos sujeitos ao fiel cumprimento;

Considerando que a empresa já foi notificada anteriormente acerca das considerações relatadas não tendo até o presente momento o atendimento ao solicitado; e

Considerando que a empresa não procede ao atendimento de nenhuma via disponibilizada para contato.

Decorremos desse Termo de Advertência, na pessoa de seu representante legal para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo improrrogável e impreterível, a contar a partir da Publicação deste, sane as irregularidades apontadas, bem como de modo a evitar as penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis a espécie.

Salienta-se que caso advenha a continuidade na inexecução do fornecimento conforme especificações, a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI se sujeitará a sanções administrativas mais gravosas, conforme normas e regimentos normativos ao mérito, respeitando o princípio da ampla defesa.

É o que advertimos.

Atenciosamente,

Daniel Felipe Figueiredo de Arruda

Superintendente de Compras

De acordo:

Daniela Assis Dias Bites

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 152/2020 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2020.

PROCESSO N° 674431/2020. O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CANCELAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2020 referente a (MIDAZOLAN 5ML, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. O motivo do cancelamento é a solicitação, via ofício, da empresa fornecedora WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.372.020/0001-44, alegando e demonstrando a falta do produto no mercado, justificado devido à grande demanda por conta do covid-19 no mundo. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 13 de julho de 2020. Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 620/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente aos meses de Julho/ agosto/ 2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
95456	DORACY MARIA DE FIGUEIREDO CUNHA	Efetivo	2017/2018	13.07.2020 a 01.08.2020 (20 dias)
22450	JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA	Efetivo	2018/2019	01.07.2020 a 20.07.2020 (20 dias)
29783	LUSIANE MARQUES DE ASSUNÇÃO	Efetivo	2019/2020	31.07.2020 (01 dia)
42633	SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA	Efetivo	2017/2018	07.07.2020 a 05.08.2020 (30 dias)
42633	SAYONARA DE GUADALUPE CALDART ARRUDA	Efetivo	2018/2019	06.08.2020 a 04.09.2020 (30 dias)
45515	VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	Efetivo/ Comissão	2019/2020	13.07.2020 a 14.07.2020 (02 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de Julho de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE CONCIDADE

DIA 15 DE JULHO DE 2.020

VÍDEO CONFERÊNCIA - VIA ZOOM

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos das Leis Municipais n° 3.112/2.007 (dispõe sobre o Plano Diretor do Município) e n° 4.151/2.016 (dispõe sobre o Conselho da Cidade de Várzea Grande), CONVOCA os integrantes do Conselho da Cidade - CONCIDADE a fazerem-se presentes na 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a se realizar no dia 15 de julho de 2.020, às 08:00horas, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação do projeto de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança-EIV/RIV, referente ao empreendimento COMERCIAL AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA., com localização na Avenida João Ponce de Arruda, n° 50, com a Avenida Senador Filinto Muller, Bairro Centro Norte, Várzea Grande/MT;
2. Apreciação do projeto de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, referente à empresa Ductievicz Incorporadora Ltda., para a subdivisão da área de terra em lotes menores destinados à edificação de uso